



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

ASSOCIAÇÃO
DA HOTELARIA,
RESTAURAÇÃO
E SIMILARES DE
PORTUGAL

ORÇAMENTO DO ESTADO 2027

- Propostas AHRESP -

Lisboa, 22 de setembro de 2026



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

0.

ÍNDICE

1. Enquadramento.....	3
2. Propostas AHRESP para o OE2027	3
1.º Eixo — Fiscalidade.....	6
1. Harmonização da taxa de IVA na restauração	6
2. Redução dos impostos sobre os rendimentos do trabalho	6
3. Prémio de Valorização Salarial	7
4. Tributação favorecida do trabalho noturno, suplementar e em dias feriados	7
5. Redução dos impostos sobre o rendimento (IRC e IRS)	7
6. Redução das tributações autónomas.....	8
7. Revisão das regras de aplicação do Pagamento por Conta	8
8. Incentivo à contratação e licenciamento de Direitos de Autor e Direitos Conexos.....	8
9. Aumento do limite de isenção de IVA (artigo 53.º)	9
10. Incentivos fiscais ao consumo em restauração e alojamento	9
11. Contribuição sobre embalagens de utilização única	9
12. Simplificação, estabilidade e previsibilidade fiscal	10
2.º Eixo — Pessoas	11
13. Procedimento acelerado na contratação de trabalhadores estrangeiros	11
14. Programas de apoio à integração de migrantes.....	11
15. Habitação para trabalhadores: isenção no apoio à renda e custos de construção	12
16. Qualificação, formação e valorização das profissões do turismo	12
17. Centro Nacional de Competências, Inovação e Investigação para a Gastronomia	13
3.º Eixo — Investimento e Capitalização	14
18. Instrumentos de apoio à capitalização e reforço do ICE	14
19. Consolidação de passivos, fundo de maneio e prejuízos fiscais.....	14
20. Apoios aos ENI para constituição de sociedade comercial	15
21. Acesso efetivo da restauração e similares aos sistemas de incentivos	15
22. Novos investimentos, requalificação e modernização das empresas	15
23. Eficiência energética e hídrica, circularidade e transição digital.....	16
24. Dinamização da economia nos territórios de baixa densidade	16
25. Celeridade na justiça económica e agilização de processos	17
4.º Eixo — Custos de Exploração.....	18
26. Amortecimento dos custos de energia nas micro e pequenas empresas	18
27. Produção nacional e cadeias curtas de abastecimento	18



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

1.

Enquadramento

27 propostas para o Orçamento do Estado 2027 (OE2027)

O Turismo mantém-se como um dos principais motores da economia portuguesa e Portugal continua a afirmar-se como destino de eleição. O Orçamento do Estado para 2027 surge, porém, num momento em que as condições de operação das empresas de restauração e similares e de alojamento turístico merecem atenção. **A AHRESP organiza o seu contributo em quatro eixos de intervenção: a fiscalidade, as pessoas, os custos de exploração e o apoio ao investimento e à capitalização.** É esta a estrutura das 27 propostas que se seguem.

Os dados mais recentes do INE, relativos ao acumulado de janeiro a julho de 2026, ajudam a enquadrar o contributo. Os estabelecimentos de alojamento turístico registaram 18,5 milhões de hóspedes (+1,8%) e 46,5 milhões de dormidas (+1,5%). O crescimento assentou sobretudo no mercado interno: as dormidas de residentes aumentaram 3,0%, enquanto as de não residentes cresceram 0,8%. No mesmo período, os proveitos totais atingiram 4,1 mil milhões de euros (+5,3%)

A comparação entre estes valores e a evolução das dormidas mostra que os proveitos progridem sobretudo por via do preço: o rendimento médio por quarto ocupado (ADR) situou-se em 123,59 euros e o rendimento por quarto disponível (RevPAR) em 69,34 euros. É uma distinção relevante para a leitura orçamental, porque a margem das empresas não acompanha o crescimento nominal da receita.

O primeiro eixo de intervenção é o da **Fiscalidade**, e tem dois enfoques. O primeiro é a harmonização da taxa de IVA intermédia na restauração. A taxa intermédia tem-se revelado, desde 2016, um instrumento eficaz de formalização da economia, de criação de emprego e de sustentabilidade das micro e pequenas empresas, pelo que a AHRESP defende o alargamento à totalidade do serviço de bebidas, nomeadamente aos refrigerantes e bebidas alcoólicas que ainda permanecem na taxa máxima. Além do efeito sobre a competitividade do destino, a harmonização



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

elimina a coexistência de três taxas na mesma fatura, hoje uma fonte de complexidade administrativa e de tratamento desigual entre operadores.

O segundo enfoque deste eixo é a redução da carga fiscal e contributiva sobre os rendimentos do trabalho. Com o salário mínimo nacional a evoluir para 970 euros em 2027 e com as grelhas de contratação coletiva a acompanharem essa trajetória, o esforço de valorização salarial pedido às empresas é considerável. Em atividades onde o peso dos custos com pessoal na faturação é superior à média da economia, aliviar a Taxa Social Única e o IRS é a forma mais direta de criar espaço para melhores salários. Neste eixo inscrevem-se ainda a criação de um Prémio de Valorização Salarial e a tributação favorecida do trabalho noturno, suplementar e em dias feriados.

O segundo eixo é o das **Pessoas**. Faltam mais de 40 mil trabalhadores na hotelaria e na restauração e cerca de um terço do emprego nas nossas atividades é assegurado por trabalhadores estrangeiros. As empresas contratam e os trabalhadores chegam, mas os prazos de titulação são difíceis de conciliar com o planeamento de operações marcadamente sazonais. A esta realidade somam-se a evolução demográfica, a saída de quadros jovens e a falta de habitação acessível junto dos locais de trabalho. As medidas propostas procuram responder pelo lado do procedimento, inspirando-se em soluções já em aplicação noutros Estados-Membros — o procedimento acelerado conduzido pela entidade empregadora, no modelo alemão, e o catálogo de profissões de difícil preenchimento, no modelo espanhol —, a par do reforço da qualificação e da valorização das profissões do setor.

O terceiro eixo é o do **Apoio ao Investimento e à Capitalização**. Uma parte relevante das empresas continua a amortizar o endividamento contraído durante a pandemia, com efeitos na tesouraria e na capacidade de investir. Acresce que o alojamento turístico integra regularmente os avisos dos sistemas de incentivos, ao passo que a restauração e similares tem tido acesso muito limitado, tanto no Portugal 2030 como, na prática, no Regime Fiscal de Apoio ao Investimento. Corrigir este enquadramento e reforçar os instrumentos de capitalização é o que permite às empresas modernizarem-se, digitalizarem-se e reduzirem a sua fatura energética, respondendo por essa via aos eixos anteriores.



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

O terceiro eixo é o dos **Custos de Exploração**. As previsões do setor da distribuição apontam para aumentos até 7% nos preços da carne e do pescado, depois de subidas expressivas nos ovos, no café e no cacau. Do lado da energia, o agravamento da taxa de carbono acrescenta cerca de 2,4 cêntimos por litro na gasolina e 2,6 cêntimos no gasóleo, num quadro de eliminação faseada dos descontos no ISP. São custos de difícil absorção por empresas de micro dimensão, razão pela qual se apresentam propostas específicas sobre este tema e a sua respetiva compensação.

São estes os quatro eixos — fiscalidade, pessoas, investimento e capitalização e custos de exploração — que organizam as propostas que se seguem. Nenhuma delas pede tratamento de exceção: todas procuram criar as condições para que as empresas do setor continuem a contribuir para uma economia portuguesa mais robusta.



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

2.

Propostas AHRESP para o OE2027

1.º Eixo — Fiscalidade

1. Harmonização da taxa de IVA na restauração

- Propõe-se a aplicação da taxa intermédia de IVA (13% no continente, 12% na R. A. Madeira e 9% na R. A. Açores) à totalidade do serviço de alimentação e bebidas servidas. Após a reposição da taxa intermédia no serviço de alimentação e no serviço de cafetaria, e do alargamento operado pelo OE2024, os refrigerantes e as bebidas alcoólicas permanecem à taxa máxima;
- A taxa intermédia tem-se revelado, desde 2016, um instrumento eficaz de formalização da economia, de criação de emprego e de sustentabilidade das micro e pequenas empresas do setor, pelo que se defende a sua manutenção;
- A coexistência de três taxas de IVA na mesma fatura gera complexidade administrativa, erros de faturação e tratamento desigual entre operadores. A harmonização simplifica o cumprimento das obrigações fiscais, com impacto reduzido na receita;
- A medida reforça ainda a competitividade externa do destino, aproximando Portugal do enquadramento aplicado em mercados concorrentes.

2. Redução dos impostos sobre os rendimentos do trabalho

- Propõe-se a redução da Taxa Social Única a cargo das empresas, com diferenciação para setores intensivos em mão de obra, onde o peso dos custos com pessoal na faturação é superior à média da economia;
- Em alternativa ou em complemento, sugerem-se isenções temporárias na contratação sem termo de jovens à procura do primeiro emprego e de desempregados de longa duração;
- Importa prosseguir a revisão em baixa dos escalões de IRS e das taxas de retenção na fonte, aumentando o rendimento líquido disponível das famílias;
- Propõe-se ainda a isenção temporária de IRS e de TSU nas seguintes situações:
 - Trabalho extraordinário e suplementar;
 - Subsídios de férias e de Natal;
 - Novos contratos sem termo com jovens em primeiro emprego, durante os primeiros cinco anos.



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

3. Prémio de Valorização Salarial

- Propõe-se a criação de um Prémio de Valorização Salarial, isento de TSU do trabalhador e da empresa, aplicável à parcela de aumento que exceda o ajuste salarial obrigatório;
- O prémio abrangeria todos os trabalhadores da empresa e ficaria condicionado ao cumprimento da percentagem de evolução da massa salarial que o Governo venha a fixar;
- Os aumentos obrigatórios — salário mínimo nacional e níveis das grelhas negociadas em contratação coletiva — mantêm os encargos sociais em vigor;
- Sugere-se, em complemento, o alargamento e a clarificação do regime de isenção fiscal dos prémios de produtividade e de desempenho, instrumento relevante para a retenção de talento.

4. Tributação favorecida do trabalho noturno, suplementar e em dias feriados

- O trabalho ao fim de semana, em dias feriados e em período noturno é inerente à natureza do serviço prestado pelas nossas atividades;
- Propõe-se uma taxa liberatória reduzida de IRS sobre os acréscimos remuneratórios e subsídios pagos por trabalho noturno, suplementar e prestado em dias de descanso e feriados, com exclusão da parcela abrangida da base de incidência contributiva;
- O benefício é processado pela entidade empregadora, sem novos procedimentos administrativos, e tem efeito direto no rendimento líquido do trabalhador, sem agravar a estrutura de custos da empresa.

5. Redução dos impostos sobre o rendimento (IRC e IRS)

- Reconhecendo a trajetória de descida já iniciada, com a taxa geral de IRC em 19% e a taxa aplicável aos primeiros 50.000 euros de matéria coletável das PME em 15%, propõe-se a antecipação para 2027 do patamar previsto para o final da legislatura;
- Sugere-se igualmente o alargamento do escalão abrangido pela taxa reduzida aplicável às PME;
- Uma tributação mais competitiva permite reter resultados, reforçar capitais próprios e financiar investimento sem recurso a endividamento adicional;
- Em sede de IRS, importa prosseguir a revisão dos escalões, acompanhando a evolução das tabelas de retenção na fonte.



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

6. Redução das tributações autónomas

- Propõe-se a revisão em baixa da tabela prevista no n.º 3 do artigo 88.º do CIRC, com atenção particular às micro, pequenas e médias empresas;
- O agravamento de 10 pontos percentuais aplicável às empresas com prejuízo fiscal, previsto no n.º 14 do mesmo artigo, tem sido suspenso por via orçamental em exercícios sucessivos;
- Sugere-se a sua revogação, conferindo estabilidade a um regime hoje decidido ano a ano e permitindo às empresas planear com previsibilidade.

7. Revisão das regras de aplicação do Pagamento por Conta

- O pagamento por conta assenta numa estimativa de lucro que apenas se apura no exercício seguinte, exigindo um esforço de tesouraria relevante;
- Propõe-se que os montantes a pagar passem a considerar a atividade económica do primeiro semestre, em comparação com o período homólogo;
- O ajustamento é particularmente relevante em atividades sazonais, onde o momento da cobrança e o da geração efetiva de resultados não coincidem.

8. Incentivo à contratação e licenciamento de Direitos de Autor e Direitos Conexos

- Atualmente o Código do IRC prevê, no artigo 50.º A, benefícios relacionados com a dedução de “Rendimentos de direitos de autor e de direitos de propriedade industrial”. Todavia, o que ocorre é que os únicos direitos autorais abrangidos, a par dos direitos de Propriedade Industrial, são os relativos a programas de computador.
- Propõe-se a criação de um incentivo à efetiva contratação e/ou licenciamento de direitos de autor e conexos (sobre obras, prestações artísticas, fonogramas ou videogramas) às empresas transmissórias, cessionárias ou licenciadas para a utilização daqueles conteúdos protegidos.
- Os gastos seriam considerados, para efeitos de determinação do lucro tributável, em valor correspondente a 120% das despesas realizadas pelo sujeito passivo em virtude da aquisição, autorização, licenciamento ou utilização de direitos de autor e direitos conexos sobre obras, prestações artísticas, fonogramas e videogramas, aos respetivos titulares, ou às entidades que os representem. Isto, sem prejuízo de poderem ser consideradas outras formas de incentivo como é o caso de dedução ao lucro tributável.



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

9. Aumento do limite de isenção de IVA (artigo 53.º)

- O artigo 53.º do Código do IVA isenta os sujeitos passivos com volume de negócios anual até 15.000 euros;
- Propõe-se a atualização deste limiar para 50.000 euros, valor mais adequado à dimensão dos negócios de micro escala na restauração e no alojamento turístico;
- O regime europeu aplicável às pequenas empresas admite limiares nacionais superiores, pelo que não existe constrangimento de direito da União Europeia a esta atualização.

10. Incentivos fiscais ao consumo em restauração e alojamento

- Em sede de IRS, propõe-se considerar o dobro do valor do IVA das faturas das nossas atividades na dedução por exigência de fatura, bem como o aumento do limite global de 250 para 500 euros por agregado familiar;
- A medida estimula a procura interna e reforça a exigência de fatura, com efeito direto no combate à economia informal;
- Em sede de IVA, propõe-se a dedução de 50% do imposto suportado com refeições e alojamento por sujeitos passivos de IRC e de IRS com contabilidade organizada, independentemente da finalidade;
- Propõe-se ainda a dedução de 100% do IVA nas despesas referentes à organização de eventos.

11. Contribuição sobre embalagens de utilização única

- Propõe-se a exclusão do âmbito da contribuição das embalagens utilizadas no regime de drive thru, uma vez que o cliente não entra no estabelecimento e não tem possibilidade de utilizar recipiente próprio;
- Propõe-se idêntica exclusão para o regime de delivery, em que o pedido é feito remotamente e a entrega é realizada no domicílio do cliente;
- Nestas duas situações, a contribuição não produz o efeito de indução comportamental que a justifica.



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

12. Simplificação, estabilidade e previsibilidade fiscal

- Propõe-se a simplificação das obrigações declarativas — comunicação de inventários, SAF-T e comunicação de faturas —, com regimes adaptados às microempresas e a grupos com várias entidades jurídicas;
- No artigo 78.º-D do Código do IVA, sugere-se substituir a expressão «contabilista certificado independente» por «contabilista certificado», dispensando a contratação de serviços externos;
- Propõe-se um sistema de conta-corrente entre os contribuintes e a Segurança Social, permitindo compensar créditos com dívidas, bem como a emissão de declaração de ausência de dívida para valores residuais até 20 euros;
- A previsibilidade do quadro fiscal é, em si mesma, um fator de investimento: regras claras e duradouras permitem às microempresas planear com confiança.



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

2.º Eixo — Pessoas

13. Procedimento acelerado na contratação de trabalhadores estrangeiros

- Faltam mais de 40 mil trabalhadores na hotelaria e na restauração, e cerca de um terço do emprego nas nossas atividades é assegurado por trabalhadores estrangeiros;
- As empresas contratam e os trabalhadores chegam, mas os prazos de titulação são difíceis de conciliar com o planeamento de operações sazonais;
- Propõe-se um procedimento acelerado, com dotação orçamental própria, assente em quatro elementos:
 - Condução do processo pela entidade empregadora, mediante acordo prévio com a autoridade competente, como sucede no modelo alemão;
 - Prazos máximos vinculativos em cada etapa, com deferimento tácito — na Alemanha, o processo global é comprimido para quatro a seis semanas;
 - Um catálogo nacional de profissões de difícil preenchimento, atualizado trimestralmente e por região, que dispense a demonstração prévia de inexistência de candidatos, à semelhança da solução espanhola;
 - Uma unidade dedicada ao tratamento destes processos, com balcão único e meios reforçados;
- Cada trabalhador titulado representa receita fiscal e contributiva acrescida, pelo que a medida tem impacto orçamental contido.

14. Programas de apoio à integração de migrantes

- A instalação em condições dignas é determinante para a retenção destes trabalhadores e para o cumprimento dos padrões de serviço exigidos;
- Propõe-se uma dotação orçamental específica para as autarquias, destinada ao apoio temporário às rendas de habitação de trabalhadores migrantes que comprovem vir trabalhar para as nossas atividades;
- Sugere-se o reforço dos apoios à formação destes trabalhadores, designadamente em língua portuguesa.



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

15. Habitação para trabalhadores: Isenção no apoio à renda e custos de construção

- A falta de habitação acessível junto dos locais de trabalho é um dos principais constrangimentos à fixação de trabalhadores no Canal HORECA;
- O benefício que isenta de IRS e de TSU a cedência de habitação pela empresa tem vigência limitada, pelo que se propõe a sua prorrogação;
- Propõe-se o seu alargamento às situações em que a empresa apoia financeiramente o custo da habitação do trabalhador ou estagiário, hoje tributadas como rendimento do trabalho dependente;
- Sugere-se a isenção de IVA nos custos de construção de imóveis destinados exclusivamente a habitação dos trabalhadores, a majoração desses custos em IRC e uma quota de depreciação correspondente ao dobro da tabela oficial, mediante manutenção do imóvel por um período mínimo de 10 anos;

16. Qualificação, formação e valorização das profissões do turismo

- Propõe-se o desenvolvimento de campanhas de valorização das nossas profissões, tornando-as mais atrativas no mercado de trabalho;
- Sugere-se o reforço do apoio à formação profissional, com simplificação do financiamento da formação obrigatória prevista no Código do Trabalho e admissão de modalidades de e-learning e de horários flexíveis;
- Propõem-se programas de qualificação contínua e o reforço dos incentivos à contratação e retenção de profissionais qualificados;
- Em setores com elevada rotação, sugere-se também um mecanismo de dedução fiscal reforçada dos custos com formação certificada dos colaboradores e dos encargos com programas de desenvolvimento de gestores de restaurante, incluindo competências digitais e de liderança.
- A valorização salarial deve articular-se com a produtividade e a qualificação, através dos instrumentos previstos nas medidas 3, 4 e 5.



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

17. Centro Nacional de Competências, Inovação e Investigação para a Gastronomia

- A gastronomia é hoje um dos principais fatores de diferenciação do destino e um ativo relevante da marca Portugal;
- Propõe-se a criação de um Centro Nacional de Competências, Inovação e Investigação para a Gastronomia, orientado para o conhecimento, a qualificação e as competências técnicas nesta área;
- Sugere-se a adoção de uma Estratégia Nacional para a Gastronomia Portuguesa, envolvendo as áreas governativas da Economia, do Turismo, da Agricultura e da Cultura, com objetivos de promoção internacional, valorização dos produtos nacionais e apoio à inovação;
- A estratégia deve reconhecer o papel da restauração independente e de autor, apoiando a participação de restaurantes e produtores em eventos regionais, nacionais e internacionais de promoção turística e gastronómica.



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

3.º Eixo — Investimento e Capitalização

18. Instrumentos de apoio à capitalização e reforço do ICE

- Propõe-se a criação de mecanismos financeiros e de subvenção orientados para a redução do endividamento e a reposição dos capitais próprios das empresas;
- Considera-se relevante a criação da figura do «capital social de longo prazo», com saída a custo zero associada ao cumprimento de objetivos previamente definidos;
- Sugere-se que os instrumentos não se limitem a linhas de crédito com garantia pública, que por si só não resolvem a falta de liquidez nem permitem uma consolidação financeira efetiva;
- Propõe-se o reforço do Incentivo à Capitalização das Empresas, com majoração para setores intensivos em mão de obra, e a consolidação em definitivo da majoração hoje transitória;
- No artigo 43.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, propõe-se alargar a dedução a todas as entradas de capital em dinheiro e aumentar a percentagem de dedução de 20% para 50%.

19. Consolidação de passivos, fundo de maneo e prejuízos fiscais

- Uma parte relevante das empresas do setor continua a amortizar o endividamento contraído durante a pandemia, sobrepondo esse esforço às atuais pressões de custos;
- Propõem-se linhas de crédito de médio e longo prazo, com garantia mútua, dedicadas à consolidação de passivos e ao reforço do fundo de maneo, com spread, carência e maturidade ajustados ao ciclo de tesouraria do setor;
- Sugere-se o alargamento do prazo e a flexibilização das condições de reporte de prejuízos fiscais, permitindo que as empresas em recuperação os utilizem efetivamente;
- Propõe-se ainda um incentivo ao investimento com regras próximas das do Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento (CFEI II), a vigorar durante 2027.



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

20. Apoios aos ENI para constituição de sociedade comercial

- A predominância de Empresários em Nome Individual nas nossas atividades limita o acesso a instrumentos financeiros e a fundos comunitários, que pressupõem capital afeto à atividade;
- Propõe-se um apoio que participe integralmente os encargos com a conversão de ENI em sociedades comerciais;
- O programa deve ser simples e ágil nas fases de acesso, análise e atribuição do apoio.

21. Acesso efetivo da restauração e similares aos sistemas de incentivos

- O alojamento turístico integra regularmente os avisos dos sistemas de incentivos do Portugal 2030, ao passo que a restauração e similares tem tido acesso muito limitado;
- No Regime Fiscal de Apoio ao Investimento, a divisão 56 da CAE consta do âmbito setorial, mas o acesso é condicionado na prática pelo mapa de auxílios com finalidade regional e pela interpretação do conceito de investimento inicial;
- Propõe-se a inclusão expressa das atividades de restauração e similares nos avisos do Portugal 2030, em condições equiparadas às demais atividades do turismo;
- Sugere-se, em alternativa ou em complemento, a criação de um instrumento fiscal de apoio ao investimento aplicável em todo o território nacional, e a clarificação de que os investimentos de requalificação e modernização se enquadram no conceito de investimento inicial.

22. Novos investimentos, requalificação e modernização das empresas (Linha para Micro e Pequenas Empresas)

- Os instrumentos existentes têm condições de acesso pouco ajustadas ao perfil do microempresário, como sucede com a Linha de Apoio à Qualificação da Oferta;
- Propõe-se um mecanismo dirigido a investimentos de requalificação, modernização e inovação, com condições de acesso simples e procedimento ágil na atribuição do apoio;
- Importa dar atenção às pequenas adaptações e aos investimentos de menor dimensão, determinantes para a competitividade dos estabelecimentos de microescala;
- Sugerem-se benefícios fiscais associados ao investimento, incluindo o realizado no âmbito da sustentabilidade e dos critérios ambientais, sociais e de governação (ESG), nomeadamente uma majoração fiscal para investimentos comprovadamente redutores de emissões de carbono, consumo de água e desperdício alimentar, e taxas de apoio acrescidas quando combinem ganhos de produtividade com redução da pegada ambiental.



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

23. Eficiência energética e hídrica, circularidade e transição digital

- Propõe-se um programa nacional de apoio à substituição de equipamentos por soluções mais eficientes — frio, cozinha e climatização —, transversal à restauração e ao alojamento turístico. É a resposta estrutural ao aumento dos custos energéticos e à entrada em vigor do ETS2;
- Sugerem-se verbas específicas para a promoção de modelos de negócio circulares, incluindo o prolongamento da vida dos produtos, a gestão de resíduos e o combate ao desperdício alimentar;
- Propõe-se um programa de apoio à digitalização, automação e tecnologia das empresas e dos seus processos operacionais, abrangendo sistemas de gestão, ERP e ferramentas de controlo operacional, quiosques de encomenda e equipamentos de cozinha automatizados, com elegibilidade para apoios com componente a fundo perdido nas micro e pequenas empresas e com candidatura simplificada;
- Estes instrumentos deverão prever uma parcela a fundo perdido, com condições ajustadas ao perfil das microempresas, evitando o aumento do endividamento.

24. Dinamização da economia nos territórios de baixa densidade

- As empresas que investem no interior contribuem para a criação de emprego, a fixação de população e a preservação da paisagem, o que justifica medidas de discriminação positiva;
- Propõe-se a redução da Taxa Social Única nestes territórios, para empresas e trabalhadores, favorecendo a competitividade e a atratividade da fixação de pessoas;
- Sugerem-se programas de dinamização dirigidos às micro e pequenas empresas do setor, assentes em redes colaborativas com entidades regionais e locais;
- Propõe-se um programa de apoio ao investimento na adaptação ao risco de incêndio rural, para reservas de água, sistemas de bombagem e equipamentos de primeira intervenção;
- Propõe-se ainda um programa de Pagamento por Serviços dos Ecossistemas, com compensação anual por hectare a empresas de turismo em espaço rural que demonstrem gestão ativa e sustentável do território, segundo critérios técnicos verificáveis.



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

25. Celeridade na justiça económica e agilização de processos

- Propõe-se maior celeridade nos tempos de análise, decisão e pagamento dos apoios financeiros às empresas, em simetria com os prazos exigidos aos promotores;
- No âmbito do PRR, e para os programas já em curso, importa agilizar a fase de atribuição e de pagamento aos promotores;
- Os atrasos nos pagamentos públicos representam para as empresas um custo de financiamento que se propaga aos seus fornecedores.



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

4.º Eixo — Custos de Exploração

26. Amortecimento dos custos de energia nas micro e pequenas empresas

- Os equipamentos de frio, de confeção e de climatização funcionam de forma contínua, o que torna a fatura energética uma das rubricas mais determinantes da exploração;
- Propõe-se a extensão da taxa reduzida de IVA a um escalão de consumo e de potência contratada definido para micro e pequenas empresas, à semelhança do que já vigora no segmento doméstico;
- Propõe-se ainda um mecanismo de amortecimento do custo da eletricidade, acionado quando o preço de referência ultrapasse um limiar previamente fixado, com comparticipação pública da parcela excedente;
- A aplicação deve ser automática, a partir dos dados de faturação do comercializador, sem necessidade de candidatura.

27. Produção nacional e cadeias curtas de abastecimento

- A restauração é um dos principais canais de escoamento e de promoção da produção agrícola, pecuária e das pescas nacionais;
- O encurtamento das cadeias de abastecimento reduz a componente logística do custo das matérias-primas e a exposição à volatilidade dos combustíveis;
- Propõe-se um benefício fiscal, em sede de IRC e de IRS categoria B, associado à aquisição de produtos alimentares nacionais certificados e de proximidade, mediante majoração dos respetivos encargos;
- Sugerem-se ainda:
 - Programas de apoio à distribuição nacional dos produtores situados em territórios do interior;
 - Programas de apoio às empresas do setor que adquiram produtos regionais, valorizando os produtos endógenos e as economias locais;
 - Incentivos ao investimento na redução do desperdício alimentar, incluindo os Empresários em Nome Individual.



AHRESP

Respostas para o futuro
desde 1896

ASSOCIAÇÃO
DA HOTELARIA,
RESTAURAÇÃO
E SIMILARES DE
PORTUGAL